



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 097/2008

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.133, de 19 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200702.008	- Manutenção da Ouvidoria Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
110/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	1.800,00
0202	- DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0202.0412200692.005	- Comemorações, Festividades, Rec. e Div. Oficiais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
216/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	45.000,00
0202.0413100682.004	- Manutenção da Comunicação Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
233/3.1.90.09.00	- Salário Família	500,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0601	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0601.0412200052.23	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1300/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	5.000,00
0900	- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
0902	- DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL	
0902.0618200042.078	- Manutenção da Guarda Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5427/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	1.600,00
0903	- FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
0903.0618200442.079	- Manutenção da Diretoria de Trânsito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5549/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	2.500,00
	TOTAL	56.400,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200702.008	- Manutenção da Ouvidoria Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



Decreto 097/2008

		FI 02
103/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	
0202	- DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.800,00
0202.0412200692.005	- Comemorações, Festividades, Rec. Div. Oficiais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
200/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	
0202.0413100682.004	- Manutenção da Comunicação Social	45.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
238/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	500,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0601	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0601.0412200052.023	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1291/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	5.000,00
0900	- SECRETARIA DEFESA SOCIAL	
0902	- DIRETORIA GUARDA MUNICIPAL	
0902.0618200042.078	- Manutenção da Guarda Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5424/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	1.600,00
0903	- FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
0903.0618200442.079	- Manutenção da Diretoria de Trânsito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5546/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	2.500,00
	- TOTAL	56.400,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
 Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
 Secretário de Administração e Fazenda

SECRETARIA

ANUÁRIO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

SECRETARIA DE LICITAÇÕES
ANUÁRIO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

1. Objeto: ...

2. Valor estimado: ...

3. Data de abertura: ...

4. Local de abertura: ...

5. Forma de pagamento: ...

6. Prazo de validade: ...

7. Observações: ...

8. ...

9. ...

10. ...

11. ...

12. ...

13. ...

14. ...

15. ...

16. ...

17. ...

18. ...

19. ...

20. ...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 17 maio 2008
 DE N.º 0283
 UMUARAMA, 17 05 2008
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO